



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 028, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

ABRE INCORPORA CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) com a seguinte classificação:

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 1159 Ministério da Cidadania
R\$ 150.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 18 de abril de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ana Paula Serrati Lemes
Secretária da Administração e Recursos Humanos

Doe órgão, doe sangue, salve vida!